



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 29/abril/2002


Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal é o signatário do Projeto de Lei nº 05/02, datado de 05 de março de 2002, cuja súmula dispõe sobre a Alteração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura Municipal de Campo Largo.

O Projeto de Lei em análise visa primordialmente adaptar o FAPEN aos ditames da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1.998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos Servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos Militares dos Estados e do Distrito Federal.

O Projeto, portanto, como aduz o Chefe do Executivo, visa adequar o Regime próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Largo àquele proposto pela Previdência Social à nível Federal, objetivando esclarecer e legalizar os principais questionamentos sobre as regras de previdência social a nível municipal, assim como da viabilidade financeira e atuarial da mesma baseado no caráter contributivo do sistema, buscando, ainda, modernizar a estrutura administrativa do fundo, tanto que no seu art. 18, cria a assessoria técnica composta dos seguintes cargos efetivos: Secretaria executiva, assessoria jurídica, assessoria contábil e assessoria atuarial, especificando suas respectivas atribuições.

Estes cargos, não previstos em lei anterior, serão preenchidos mediante concurso público de provas e títulos (art.105).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto, opinam os membros da Comissão de Justiça e Redação deve o presente Projeto de Lei ser submetido a deliberação do Plenário desta Casa, uma vez que ele não fere princípio constitucional, legal ou jurídico.

É parecer.

Edifício da Câmara Municipal, 04 de abril de 2002

JEFERSON RICARDO CAVALI CUBA
Presidente



IVO ROQUE SCAPIN
Relator

MÁRIO ROGISKI
Membro